

Indicação: 2 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando para que seja analisada a viabilidade da criação de uma Creche para Idosos Municipal, como um marco no fortalecimento das políticas públicas de assistência social em Chapadão do Sul.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Creche para Idosos atende a uma importante necessidade social e não deve ser confundida com Casas de Repouso ou Asilos. Embora compartilhem algumas semelhanças, a creche se diferencia por acolher o idoso durante um ou dois turnos do dia, geralmente em horários em que a família não pode oferecer o suporte necessário. Esse modelo permite que o idoso receba cuidados e participe de atividades durante o dia, enquanto mantém o contato diário com seus familiares, o que muitas vezes não é possível em instituições como asilos.

Esse espaço trará inúmeros benefícios aos idosos e à comunidade, destacando-se:

1. **Socialização:** O convívio diário com outras pessoas estimula a interação social, reduz o isolamento e promove a saúde mental.
2. **Qualidade de vida:** As atividades promovidas na creche podem contribuir para o bem-estar físico, mental e emocional, proporcionando aos idosos uma vida mais ativa e plena.
3. **Apoio às famílias:** Oferece suporte às famílias que precisam conciliar a rotina de trabalho ou outras atividades com os cuidados necessários ao ente idoso, garantindo segurança e acompanhamento adequado.

Por todos esses motivos, a criação de uma Creche para Idosos no município representa um avanço significativo na assistência social e no cuidado com a população idosa, merecendo a atenção prioritária da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025

Alline Krug Tontini
2º Secretário(a) - PSDB

